

Classificação: Público
Acesso: Sem restrição
Unidade Gestora: AJDA

Financiadora de Estudos e Projetos – **Finep**

Instrumento Contratual Código Nº:

20.20.0042.03

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
CELEBRADO ENTRE A FINANCIADORA DE
ESTUDOS E PROJETOS - FINEP E PERSONA
VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.**

Financiadora de Estudos e Projetos - Finep, empresa pública federal, vinculada ao Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovações – MCTI, com sede em Brasília/DF, e serviços nesta cidade, à Praia do Flamengo, 200, 1º andar, Flamengo, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 33.749.086/0001-09, doravante denominada **Finep** e **Persona Vigilância e Segurança Ltda**, com sede na Avenida Paulo de Frontin, nº 130, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.542.117/0001-50, doravante denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais ao final identificados, firmam o presente Termo Aditivo de acordo com os arts. 71, *caput*, 81, §4º da Lei nº 13.303/2016, com base na com base na autorização da Diretoria Executiva (RES/DIR/0151/2023), e de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

1. O presente aditivo tem por objeto:
 - 1.1. a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 01/09/2023;
 - 1.2. o reajuste dos salários a partir de janeiro/2023, considerando o índice INPC do período de janeiro/2022 até dezembro/2022, em decorrência da CCT relativa ao ano 2022/2023, registrada no MTE sob o nº RJ000182/2022. A CCT em questão já foi utilizada para a renovação anterior, mas incide também para os reajustes previstos nessa subcláusula;
 - 1.4. o reajuste do valor do transporte, retroativamente à 01/01/2023, no valor unitário de R\$4,05 (quatro reais e cinco centavos) para R\$4,30 (quatro reais e trinta centavos)
 - 1.5. o alteração do valor do contrato, em razão da incidência do reajuste na renovação contratual, de modo que R\$50.706,24 (cinquenta mil, setecentos e seis reais e vinte e quatro centavos) - diferença

Classificação: Público
Acesso: Sem restrição
Unidade Gestora: AJDA

da renovação do contrato atual de 01/01/20123 a 31/08/2023 - deverão ser acrescidos aos R\$2.756.369,76 (dois milhões, setecentos e cinquenta e seis mil, trezentos e sessenta e nove reais e setenta e seis centavos) – renovação a partir de 01/09/2023 até 31/08/2025 -, perfazendo o valor total de até R\$2.807.076,00 (dois milhões, oitocentos e sete mil, setenta e seis reais) como o valor total do aditivo, sendo R\$114.848,74 (cento e quatorze mil, oitocentos e quarenta e oito reais e setenta e quatro centavos) o seu valor mensal.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

2. O valor total do termo aditivo é de até R\$ 2.807.076,00 (dois milhões, oitocentos e sete mil, setenta e seis reais), sendo de até R\$114.848,74 (cento e quatorze mil, oitocentos e quarenta e oito reais e setenta e quatro centavos) o seu valor mensal.

2.1. O valor total do termo aditivo está expresso nas tabelas abaixo:

2.1.1. Abaixo seguem as alterações econômicas da CCT atual em relação à anterior, para os reajustes a partir de jan/2023, considerando o índice INPC do período de jan/22 até dez/22 (cláusula terceira, parágrafo quarto da CCT)

	Contrato atual	CCT 2022/23	Cláusula na CCT	Reajuste	
Salário bruto (Vigilantes)	R\$ 1.994,64	R\$ 2.116,51	Terceira, parágrafo quarto	INPC + 3%INPC	5,93 + 0,17 = 6,11%
Salário bruto (Supervisor)	R\$ 2.650,50	R\$ 2.812,45		INPC + 3%INPC	5,93 + 0,17 = 6,11%
Auxílio Refeição	R\$ 31,95	R\$ 33,88		INPC + 2%INPC	5,93 + 0,12 = 6,05%
Vale alimentação (triênios)	R\$ 12,17	R\$ 12,91		INPC + 2%INPC	5,93 + 0,12 = 6,05%
Auxílio Familiar	R\$ 27,00	R\$ 28,60		INPC	5,93%
Seguro de vida*	R\$ 17,75	R\$ 18,80	Décima primeira	INPC	5,93%

2.1.2. A composição unitária dos cargos ajustada conforme histórico da planilha de custos e formação de preços:

Cargo	Valor reajustado mensal
12x36 seg a sex	R\$ 11.570,74
12x36 noturno dom a dom	R\$ 13.040,14
12x36 sab, dom e fer	R\$ 11.516,24

Classificação: Público
Acesso: Sem restrição
Unidade Gestora: AJDA

Supervisor seg a sex	R\$ 7.882,28
----------------------	--------------

2.1.3. Os equipamentos estão sendo repostos e atualizados. Dessa forma, o item Equipamentos está mantido no cálculo da planilha de custos.

2.1.4. Conforme a tabela abaixo, o valor do aditivo totaliza R\$ 2.807.076,00, que corresponde à soma do valor de R\$ 50.706,24 (diferença da repactuação do contrato atual de 01/01/2023 a 31/08/2023) com o valor de R\$ 2.756.369,76 (renovação a partir de 01/09/2023 até 31/08/2025). O novo valor mensal do contrato será de até R\$ 114.848,74.

REPACTUAÇÃO 2023

Novo Valor a partir de 01/01/2023 até 31/08/2023

Cargo	Valor unitário por posto	Valor reajustado por posto	Meses	Quantidade de postos	Diferença
12x36 seg a sex	10.945,82	11.570,74	8	5	24.996,80
12x36 noturno dom a dom	12.304,16	13.040,14	8	2	11.775,68
12x36 sab, dom e fer	10.868,04	11.516,24	8	2	10.371,20
Supervisor seg a sex	7.436,96	7.882,28	8	1	3.562,56
Total				10	50.706,24

Valor aditivo da Repactuação de 8 meses (01/01/2023 a 31/08/2023)	R\$ 50.706,24
--	----------------------

Novo valor mensal do contrato:

Cargo	Quantidade de postos	Valor unitário (novo)	Valor mensal
12x36 seg a sex	5	11.570,74	57.853,70
12x36 noturno dom a dom	2	13.040,14	26.080,28
12x36 sab, dom e fer	2	11.516,24	23.032,48
Supervisor seg a sex	1	7.882,28	7.882,28
Total	10	44.009,40	R\$ 114.848,74

RENOVAÇÃO 2023

Novo Valor a partir de 01/09/2023

Cargo	Valor unitário por posto	Quantidade de postos	Valor mensal	Meses	Valor total
12x36 seg a sex	11.570,74	5	57.853,70	24	1.388.488,80
12x36 noturno dom a dom	13.040,14	2	26.080,28	24	625.926,72
12x36 sab, dom e fer	11.516,24	2	23.032,48	24	552.779,52
Supervisor seg a sex	7.882,28	1	7.882,28	24	189.174,72
Total	44.009,40	10	114.848,74		2.756.369,76

TOTAL DO CONTRATO (24 meses)	R\$ 2.756.369,76
-------------------------------------	-------------------------

VALOR GLOBAL DO ADITIVO	R\$ 2.807.076,00
--------------------------------	-------------------------

Classificação: Público
Acesso: Sem restrição
Unidade Gestora: AJDA

CLÁUSULA TERCEIRA: GARANTIA

3. Sendo necessário, a garantia contratual deverá ser suplementada e/ou renovada, de modo a corresponder a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, nos termos da CLÁUSULA QUINTA.

CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO

4. Ficam ratificadas todas as condições estabelecidas no contrato inicial, celebrado em 01/09/2020, bem como nos seus aditivos, no que não colidirem com o presente.

E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente instrumento juntamente com as testemunhas abaixo.

Pela **Financiadora de Estudos e Projetos – Finep**:

Financiadora de Estudos e Projetos - Finep

Financiadora de Estudos e Projetos - Finep

Pela **CONTRATADA**:

Persona Vigilância e Segurança Ltda

Persona Vigilância e Segurança Ltda



MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO



Classificação: Público
Acesso: Sem restrição
Unidade Gestora: AJDA

TESTEMUNHAS:
